



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.604/2013, de 21 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 28 do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa **Fernanda Maria de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2029433, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Campus de Caraúbas para o Campus Angicos, nos termos do Inciso II, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 23091.004085/2013-51).

Art. 2º Lotar a servidora no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/11/13


Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria